

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETOMUNICIPAL Nº 206, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**Institui Aposentadoria voluntária  
Por Tempo de Contribuição e  
Idade em favor de Servidora  
Pública Municipal BÁRBARA  
PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula  
Funcional nº1204552**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 41 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 026/2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, voluntariamente, por Tempo de Contribuição e Idade, a Servidora **BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 0248743104 e CPF nº312.613.965-53, no cargo de Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº1204552, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$4.030,00 (quatro mil e trinta reais), composto de vencimento base R\$3.100,00 (três mil e cem reais) e 30% de Adicional Por Tempo de Serviço R\$930,00 (novecentos e trinta reais), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Parágrafo único:** o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos Servidores Ativos do Município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 194, de 07 de agosto de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO**

**Ailton Queiroz**  
**Presidente do IPCM**